



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**Secretaria Municipal de Projetos Especiais**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2017**

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)**

Brasil

PROJETO: PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – MA

Nome do Processo de Seleção: Contratação de empresa consultora para elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares para Reabilitação dos prédios da Rua Portugal, 285 e 251, atual sede da SEMURH (Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação) pertencentes ao Programa de Revitalização do Centro Histórico do Município de São Luís - PROCIDADES

Contrato de Empréstimo Nº 2715/OC-BR – PROCIDADES/BRL 1117 SÃO LUIS

Referência Nº. 4.2:

O Município de São Luís recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Revitalização do Centro Histórico do Município de São Luís – MA e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“Serviços”) incluem: **Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares para Reabilitação dos prédios da Rua Portugal, 285 e 251, atual sede da SEMURH (Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação) pertencentes ao Programa de Revitalização do Centro Histórico do Município de São Luís - PROCIDADES.** As intervenções propostas (projetos de reforma, restauração e complementares) pela empresa consultora deverão considerar a preservação das edificações, assim como a segurança dos usuários e a funcionalidade da Secretaria. Dessa forma os projetos a serem contratados têm como objetivos: executar a restauração e a conservação arquitetônica dos bens, interrompendo o processo de degradação existente, adequando os imóveis aos seus usos e dando a eles condições de acessibilidade necessárias ao uso público, respeitando suas características históricas e garantindo a manutenção de seus valores de significância cultural. Através da elaboração de projetos executivos de arquitetura de reforma e restauração, contemplando acessibilidade a edificação, e projetos complementares de estrutura, instalações hidráulicas e sanitárias, águas pluviais, instalações elétrica, climatização, rede de telecomunicações, SPDA, combate a incêndio, luminotécnico e sinalização e comunicação visual, oferecendo aos edifícios condições adequadas e seguras para o desempenho das atividades necessárias e ao uso público, sem deixar de resgatar o valor histórico que os edifícios possuem no Centro Histórico de São Luís. **O prazo de execução dos serviços de consultoria é de 06 (seis) meses.**

A Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), vinculada à Secretaria Municipal de Projetos Especiais (SEMPE), convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**Secretaria Municipal de Projetos Especiais**

e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com o método **Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC)** definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 19:00 horas (hora local) e na sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) **até o dia 21/11/2017, às 19:00 horas** (hora local).

**Maristela de Sabóia Almeida Corrêa**  
**Assessora na Área Jurídica e de Aquisições**  
**Prefeitura Municipal de São Luís.**  
**Secretaria Municipal de Projetos Especiais / Unidade de Gerenciamento do Programa.**  
**Avenida Euclides Figueiredo, s/n, Quadra 04, Lote 01, 4º andar, bairro Jaracati, São Luís – MA**  
**CEP 65076-820**  
**Fone: 55 (98) 98882-5116 / 55 (98) 98882-5145**  
**E-mail: sempe.pmsl@gmail.com**  
**São Luís, Maranhão, Brasil.**